

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 055/2021

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “*Centro de Pesquisa Multiusuário do Araguaia*” cadastrado nesta Fundação sob o Nº **4.029.012**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de **Mestrado/Doutorado em Agricultura Tropical - Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical** na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Execução de experimento em campo ou casa de vegetação, compreendendo coleta de solos a campo, montagem de vasos com solo, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das plantas, avaliações agronômicas das plantas, análises enzimáticas, colheita, processamento de amostras, análise dos dados e interpretação dos resultados (texto).*
- *Carga horária semanal: 20 horas / Carga horária mensal: 80 horas.*
- *Início do expediente diário: 08:00 h / final do expediente diário: 12:00 h.*
- *Dias da semana de execução das atividades: de segunda-feira a sexta-feira.*

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de <i>Mestrado/Doutorado em Agricultura Tropical - Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical</i>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Curso de Agronomia concluído, estar cursando mestrado/doutorado e ter disponibilidade para atuar no Campus da UFMT de Barra do Garças-MT durante a realização do experimento.</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Ter participado com aprovação em Programa de Iniciação Científica na área de Fertilidade do Solo;</i></li> <li>• <i>Ter concluído com aprovação as disciplinas de estatística e/ou experimentação no curso de mestrado/doutorado.</i></li> </ul>	<b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 12h</b>

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso de <i>Mestrado/Doutorado em Agricultura Tropical - Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical</i>	03	R\$ 1.000,00

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 70
II - Entrevista	Até 30
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Cursando mestrado/doutorado em instituição de ensino superior; (20 Pontos)*
- 6.3.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade de Fertilidade do Solo; (15 Pontos)*
- 6.3.3 *Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (10 Pontos)*
- 6.3.4 *Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)*
- 6.3.5 *Participado de programa de Iniciação Científica na área de Fertilidade do Solo (20 Pontos).*

6.4. Entrevista

- 6.4.1 *Domínio da língua portuguesa; (10 Pontos)*
- 6.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)*

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: *cpmua.ufmt@gmail.com* na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de pós-graduação no curso *Mestrado/Doutorado em Agricultura Tropical - Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical* e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;

- 8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8** Foto 3x4;
- 8.4.9** Resultado da Seleção;
- 8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [laurvane.rh@uniselva.org.br](mailto:laurvane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 055/2021”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>DE</b> <b>13/10/2021</b> <b>A</b> <b>20/10/2021</b>	Abertura das inscrições - Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:cpmua.ufmt@gmail.com">cpmua.ufmt@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção 055/2021 - Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
<b>22/10/2021</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>25/10/2021</b>	Entrevistas no endereço: Laboratório de Análises de Solos - Prédio do CPMUA - UFMT, Campus II, Avenida Valdon Varjão, 6390, CEP 78.600-000, Barra do Garças - MT.
<b>27/10/2021</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021.

JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE  
Coordenador do Projeto 4.029.012

## ANEXO I

### FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

#### 2. ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### 3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob

pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF